



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

PORTARIA Nº 382, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Designar servidores para constituição do Comitê do Programa de Fomento à Integridade – PROFIP objetivando desenvolver as ações necessárias para a construção e a implementação de um Programa de Integridade Pública no âmbito da SUFRAMA.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 83-SEI, de 12 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os eixos fundamentais definidos na Portaria CGU nº 1.089 de 25 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria nº 381, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 52710.000742/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para composição do Comitê do Programa de Fomento à Integridade (PROFIP), conforme quadro a seguir, objetivando desenvolver as ações necessárias para a construção e a implementação de um Programa de Integridade na SUFRAMA:

UNIDADE	SERVIDOR	FUNÇÃO
CORREGEDORIA	Priscila Krys Morrow Coelho de Souza SIAPE 1929614	Coordenadora
	Larissa de Oliveira Vieira SIAPE 2350515	Membro
COMISSÃO DE ÉTICA	Emmanuel Ribeiro Sales de Aguiar SIAPE 677898	Membro

	Marcus Vinícius Benfica Alves SIAPE 1633313	Membro/Secretário
OUVIDORIA	Flávia Maria Souza de Menezes SIAPE 2421069	Membro
	Wagner Bernardo Cavalcanti SIAPE 2144978	Membro Permanente

Art. 2º O Comitê deverá aprovar o plano de integridade da SUFRAMA até o dia 30 de novembro de 2018, conforme parágrafo único do art. 5º da Portaria CGU nº 1.089 de 25 de abril de 2018.

Art. 3º A Unidade de Auditoria Interna poderá, nos primeiros estágios de implantação da temática, auxiliar o Comitê de Integridade, com serviços de consultoria, desde que não assuma responsabilidade por decisões que sejam de competência da área de gestão.

At. 4º Revogar a Portaria nº 280, de 08 de maio de 2018.

APPIO DA SILVA TOLENTINO



Documento assinado eletronicamente por **Appio da Silva Tolentino, Superintendente**, em 26/06/2018, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276906** e o código CRC **9325EF7C**.